



PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora **Rosemeire Gumieri**, Presidente da Comissão, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com os dispostos nas cláusulas 4.1.2.1 e 8.1 do Edital de Abertura do Chamamento Público nº 09/2025, para contratação temporária de ***Motorista e Oficial de Manutenção – Mecânico***.

Emprego Público: Motorista

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO |
|---------------------|-----------------------------------|
| 01 | VALDEMIR JORGE PEREIRA |
| 02 | EDSON JJORGE DE OLIVEIRA |
| 03 | WESLEY BATISTA SANTOS |
| 06 | EDENILTON FELIPE SANTIAGO |
| 07 | ALISSON DOS SANTOS PAIXÃO |
| 09 | MARCELO ANTONIO DE MELO DE FRANÇA |
| 11 | EZEQUIEL CINTRA DO CARMO |
| 12 | CLEITON GOMES FERNANDES |
| 18 | LUIZ FABIANO RIBEIRO |
| 19 | MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 20 | RENAN DA SILVA LEITÃO |
| 22 | ADRIANO DA SILVA SANTOS |
| 23 | PÁULO APARECIDO TEODORO |
| 27 | FERNANDO FORTUNATO FERRAZ |
| 28 | JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA |
| 32 | GILMAR RODRIGUES FERREIRA |
| 34 | VANDERSON OLIMPIO ZANI |
| 35 | ANDRESSA ARAÚJO DOS SANTOS |
| 36 | MARCOS APARECIDO LUDOVINO |
| 37 | STEFAN CASSIANO DE OLIVEIRA |
| 38 | FRANCIS HENRIQUE SIQUEIRA |
| 39 | ANDERSON SANTOS DA SILVA |
| 41 | PAULO HENRIQUE DOS SANTOS |

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, **nos dias 12 e 13 de junho de 2.025**, em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

UNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 09/2025



O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 11 de junho de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Rosemeire Gumieri
Presidente da Comissão